



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2244, ano 48, de 24 de fevereiro de 2026

EDITAIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 - SMS/EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA 02/2026 – MÉDICOS PLANTONISTAS 24 DE FEVEREIRO DE 2026

RETIFICA O SMS/EDITAL
PROCESSO DE SELEÇÃO
PARA CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL E
TEMPORÁRIA 02/2026,
CONFORME ESPECIFICA.

A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nomeada pela Portaria Municipal nº 46/2026, composta por **ELILDE ALBINO DA SILVA**, Agente Administrativo, Mat. nº 1112; **ELISETE DOMICIANO GALVINCIO MONTENEGRO DE VASCONCELOS**, Assistente Social, Mat. nº 1151; e **ROSANGELA GUILHERME DE CARVALHO**, Psicóloga, Mat. nº 0944; sob a presidência do primeiro, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o art. 49 da Lei Orgânica Municipal, de 04 de maio de 2002, artigo 37 da Constituição Federal de 1988, Art. 1º, I da Lei Municipal nº 325/2001, e em especial a Lei Municipal nº 834/2021, em seu art. 6º e demais disposições legais pertinentes a matéria, **TORNA PÚBLICA** a seguinte **RETIFICAÇÃO**:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica alterado o subitem 5.1.1 do Edital nº 02/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1.1. A análise curricular terá caráter exclusivamente classificatório, não havendo nota mínima eliminatória, sendo todos os candidatos devidamente habilitados classificados em ordem decrescente de pontuação.

1.2. Fica alterado o item 7.1 do Edital nº 02/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

7.1. Serão considerados classificados todos os candidatos que atenderem aos requisitos formais de inscrição e apresentarem a documentação exigida neste dital, sendo a convocação realizada de acordo com a

ordem decrescente da pontuação obtida na análise curricular.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1. A classificação final obedecerá exclusivamente à ordem decrescente da pontuação obtida na análise curricular (máximo de 10,0 pontos).

2.2. Permanecem inalterados os critérios de desempate previstos no item 5.3 do Edital.

2.3. A convocação observará a necessidade da Administração Pública e o número de vagas previstas, podendo os demais candidatos compor cadastro de reserva.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 02/2026.

3.2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta retificação passa a vigorar na data de sua publicação.

Dona Inês/PB, em 24 de fevereiro de 2026.

ELILDE ALBINO DA SILVA
Presidente da Comissão

ELISETE DOMICIANO GALVINCIO MONTENEGRO DE VASCONCELOS
Membra da Comissão

ROSANGELA GUILHERME DE CARVALHO
Membro da Comissão.

Obs: via física original assinada.

SMS/EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA 02/2026 – Médicos Plantonistas

1- Segue o resultado preliminar da análise curricular do processo seletivo nº 02/2026:

MÉDICO PLANTONISTA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	RESULTADO
-----------------	------	-------	----------	--------------------------	-------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2244, ano 48, de 24 de fevereiro de 2026

01	THAIS MAGALHÃES LIMA LEITE	MÉDICO PLANTONISTA	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO
02	ANGELA LUCIANY DE SOUZA DIAS	MÉDICO PLANTONISTA	2,00	0,75	2,75	APROVADO
03	LEONARDO CESAR MAIA E SILVA	MÉDICO PLANTONISTA	1,0	0,50	1,50	CLASSIFICADO
04	REUEL BARRETO	MÉDICO PLANTONISTA	1,00	1,5	2,5	CLASSIFICADO
05	HELDERY SOARES DE ALUSTAL	MÉDICO PLANTONISTA	0,60	3,50	4,10	APROVADO

- Os recursos serão analisados pela Comissão, sendo irrecurável na instância administrativa.
- O julgamento da Comissão será pela maioria dos votos.
- Os recursos serão interpostos à Comissão unicamente de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Dona Inês (PB), 24 de fevereiro de 2026.

ELILDE ALBINO DA SILVA
Presidente da Comissão

ELISETE DOMICIANO GALVINCIO MONTENEGRO DE VASCONCELOS
Membra da Comissão

ROSANGELA GUILHERME DE CARVALHO
Membro da Comissão.

Obs: via física original assinada.

COMUNICADO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025

O MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, por meio do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2023, bem como ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025, publicado em 01 de dezembro

de 2025, pelo senhor Prefeito **ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao início do prazo legal para apresentação de documentos para nomeação e posse;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade que rege a Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o candidato abaixo listado foi nomeado para o cargo de Nutricionista, tomou posse dentro do prazo legal, mas não entrou em exercício no prazo de 15 (quinze) dias previsto no § 1º do art. 15 da Lei Municipal nº 421/2004, apesar de devidamente orientado e das diligências realizadas pela Administração, restando configurada a hipótese do § 2º do mesmo dispositivo, que impõe a exoneração por não início do exercício, formalizada pela Portaria nº 131/2026, publicada em 20 de fevereiro de 2026.

10	91.9.10.40.1.1	JOELSON FREITAS DO NASCIMENTO JUNIOR
----	----------------	---

CONSIDERANDO, por fim, que o Edital de Convocação publicado em 01 de dezembro de 2025 já previa que seriam chamados os candidatos subsequentes na ordem de classificação;

COMUNICA, para os devidos fins de direito, que a candidata:

- LAYLA EDUARDA ARAÚJO PEREIRA**, inscrição nº 91.9.11.8.1.1, posição 11, Nutricionista, classificada no Concurso Público nº 001/2023, convocada nos termos do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025 pelo senhor Prefeito **ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**, deverá apresentar a documentação exigida no referido edital, listada abaixo, para fins de nomeação e posse:

Documentação exigida:

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de residência;





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2244, ano 48, de 24 de fevereiro de 2026

- Certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento (se casado[a]);
- CPF do cônjuge (se casado[a]);
- Certidões de nascimento dos filhos (se houver);
- RG dos filhos (se houver);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidões negativas de antecedentes criminais (estadual e federal);
- Comprovante de conta bancária no BRADESCO;
- Certificados de escolaridade exigidos para o cargo;
- Registro em Conselho de Classe (se aplicável);
- Duas (02) fotos 3x4;
- Última declaração de imposto de renda apresentada à Receita Federal ou, se não for declarante, declaração firmada pelo próprio candidato nos termos da Lei nº 8.429/92;
- Declaração de ocupação ou não de cargos e/ou empregos públicos, com firma reconhecida em qualquer um dos casos.
- Declaração de situação no CadÚnico, constando se recebe algum benefício social

Exames médicos exigidos:

Conforme expediente da junta médica, ratificado pelo Art. 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 421/2004 e pelo Decreto Municipal nº 362/2024, de 05 de janeiro de 2024, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames:

- Atestado de sanidade física e mental;
- Laudo do otorrinolaringologista com audiometria;
- Laudo do oftalmologista.

Art. 1º O prazo para apresentação da documentação terá início na data de publicação deste comunicado, sendo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 1031/2025, que alterou a Lei Municipal nº 421/2004.

Art. 2º A documentação deverá ser entregue presencialmente no Departamento de Recursos Humanos, situado na sede da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, observadas todas as exigências documentais e médicas estabelecidas no edital de convocação e na legislação municipal vigente.

Art. 3º O não cumprimento do prazo e das

exigências previstas neste Comunicado e no Edital de Convocação implicará nas consequências legais cabíveis, inclusive quanto à perda do direito à nomeação, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, servindo como complementação ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025.

Palácio Municipal Prefeito
Mozart Bezerra Cavalcanti,
Departamento de Recursos
Humanos, Dona Inês/PB,
em 24 de fevereiro de 2026.


Artur Eugênio Morais de Andrade
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 145/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO requerimento protocolado pelo Servidor perante o Departamento de Recursos Humanos – DRH;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, mediante requerimento, a licença sem vencimentos concedida ao servidor LEONARDO VICTOR MORAES SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 103.xxx.xxx-33,





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

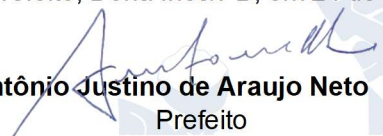
ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2244, ano 48, de 24 de fevereiro de 2026

pelo período de 01 (um) ano, com início em 11 de janeiro de 2026 e término em 10 de janeiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 11 de janeiro de 2026

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti,
Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 24 de fevereiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0030/2026
Processo Nº: 4997/2025
Registro CGM Nº 26-50030-2
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado BOMTI DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0002/2026
Objeto Aquisição de Licença de uso e Manutenção do sisExames - Sistema de Cadastro de Resultados de Exames Médicos, com serviços de instalação, configuração e treinamento do referido sistema durante o período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dona Inês-PB. Exercício 2026
Assinatura 19/02/2026
Vigência 19/02/2026 A 19/02/2027
Valor 15.600,00


MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0040/2026
Processo Nº: 0024/2026

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:



Registro CGM Nº 26-50031-1
Contratante FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado PEDRO RAIMUNDO DA SILVA
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0007/2026
Objeto Contratação de profissional habilitado e com experiência para prestação de serviços como instrutor de padaria nos cursos de qualificação profissional na Padaria Escola, integrante da política de geração de emprego e renda, desenvolvida pela gestão municipal por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social para os usuários atendidos e referenciados nos programas e serviços socioassistenciais de Dona Inês/PB.
Assinatura 20/02/2026
Vigência 20/02/2026 A 20/02/2027
Valor 24.000,00


HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0108/2026
Processo Nº: 0724/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de materiais permanentes, para suprir as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças deste município., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 24 de fevereiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MAIS
DESENVOLVIMENTO

4



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2244, ano 48, de 24 de fevereiro de 2026

DISPENSA Nº: 0056/2026

Processo Nº: 0356/2026

Registro CGM Nº: 26-00075-0

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de Licença de uso e Manutenção do Sistema de Controle de Processos, com serviços de suporte aos usuários, correções e evoluções do referido sistema, durante o período de 12 meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dona Inês, mediante instrumento contratual, referente a DISPENSA Nº 0056/2026 em favor de BOMTI DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (CNPJ: 22.814.809/0001-90) R\$ 30.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

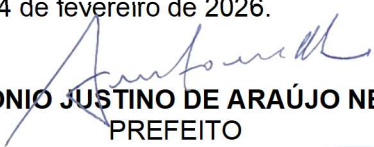
HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0056/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 24 de fevereiro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0072/2026

Processo Nº: 0465/2026

Registro CGM Nº: 26-00077-6

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de serviços técnicos especializados em design gráfico, destinados ao atendimento das demandas institucionais da gestão, referente a DISPENSA Nº 0072/2026 em favor de ANDERSON ESPERIDIÃO DA SILVA (CNPJ: 50.516.349/0001-59) R\$ 37.994,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0072/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 24 de fevereiro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2244, ano 48, de 24 de fevereiro de 2026

DISPENSA Nº: 0071/2026

Processo Nº: 0466/2026

Registro CGM Nº: 26-00078-4

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviço de locução para vídeos e vinhetas institucionais, que servirão para divulgar as ações realizadas desta edilidade através das redes sociais e emissoras de rádios desta região, durante o exercício 2026., referente a DISPENSA Nº 0071/2026 em favor de VALTER BATISTA (CNPJ: 37.240.604/0001-15) R\$ 15.600,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0071/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 24 de fevereiro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

